

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições legais, torna público e estabelece as instruções para a **confirmação de ingresso** nos cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

1. DA CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO

- 1.1. Os/As candidatos(as) aprovados(as) no mestrado e doutorado acadêmico devem enviar, **em um único arquivo .PDF**, toda a documentação relacionada na tabela do item 1.2, segundo a ordem estabelecida, para o E-mail: selecaoppgdh@unb.br.
- 1.2. Os arquivos que precisarem de assinaturas poderão ser assinados pelo sistema GOV.BR.
- 1.3. Documentos que não estiverem devidamente assinados serão considerados inválidos e, conseqüentemente, não poderão ser utilizados para a efetivação da matrícula.

TABELA COM A LISTA DE DOCUMENTOS

ENVIAR OS ITENS ABAIXO EM ORDEM E EM UM ÚNICO ARQUIVO .PDF PARA: selecaoppgdh@unb.br	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MODELO DISPONÍVEL – EM FORMATO .PDF
2	CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE EM FORMATO .PDF
3	CPF
4	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)
5	HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)
6	DIPLOMA DE MESTRADO (FRENTE E VERSO) – APENAS PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO
7	HISTORICO ESCOLAR DO MESTRADO (FRENTE E VERSO) – APENAS PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO
8	DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – DISPONÍVEL NO SITE DO TSE
9	CERTIFICADO DE RESERVISTA – APENAS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO.
10	DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS (CONFORME ANEXO X)
11	TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA (CONFORME ANEXO VII)
12	TERMO DE COMPROMISSO (CONFORME ANEXO VIII)
13	LAUDO MÉDICO EM FORMATO .PDF (APENAS PARA CANDIDATOS DE AÇÃO AFIRMATIVA PCD)
14	CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO (APENAS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS)

1.2. Só será aceita documentação enviada **em um único arquivo em formato .PDF**. A documentação em formato .PDF deverá ser enviada, **exclusivamente**, para o e-mail eletrônico selecaoppgdh@unb.br do dia 30 de outubro de 2024 até o dia 01/11/2024, conforme tabela abaixo:

INÍCIO	FIM
30/10/2024	01/11/2024 – 23h59min

1.3 A Secretaria do Programa, tendo em vista o calendário atual da UNB, entrará em contato **por e-mail** com os candidatos que confirmarem o Ingresso no Curso, **até** o dia 06/11/2024, com informações sobre matrícula, calendário, lista de oferta, contato do orientador e demais assuntos pertinentes.

1.4 Os candidatos aprovados pelo sistema de ação afirmativa **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD** deverão comprovar sua condição por meio de laudo médico com assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial conforme previsão no edital de seleção 04/2024.

2. DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS – MESTRADO ACADÊMICO

Inscrição
327074765
327074842
327074676
327074611
327074583
327074891
327074562
327074984
327074788
327075009
327074545
327071515
327074552
327074987
327073553
327074866
327074869
327074979
327074603
327074926

3. DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS – DOUTORADO ACADÊMICO

Inscrição
328074951
328074958
328075015
328074718
328074871
328074843
328074999
328074616
328074792
328071674
328074945
328074879
328075015
328074958
328074590
328074719

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caso o(a) candidato(a) não confirme o ingresso no curso dentro do prazo estipulado em edital de convocação, a sua vaga será disponibilizada para convocação do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a).

6.2 Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) ou ausência de preenchimento integral das vagas, deverá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a) no respectivo projeto da linha de pesquisa.

6.3 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação requerida nas formas, nos prazos e nas condições estipuladas neste edital.

6.4 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada em edital de convocação, no caso de ser aprovado(a) e convocado(a).

Brasília, 25 de outubro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Doriana Daroit

Vice-Coordenadora do

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares/Universidade de Brasília